



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 104/2018

Exclui Servidor do Plano Médico e Laboratorial – IPE SAÚDE.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob o nº. 312/2018 **EXCLUI** o Servidor **Fábio Bruno Biancon – Operário, Padrão 1, Classe B**, do Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio nº 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de maio de 2018.

**NOVA RAMADA/RS**, em 11 de maio de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração